



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0116/2025 de 06/08/2025 que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. O incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Cidadania Honorária Ribanense a diversas pessoas que se destacaram ou se destacam pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

Os Senhores vereadores ao indicarem estas pessoas a serem homenageadas, se depararam com consideráveis dificuldades, tendo em vista que muitos ainda são merecedores deste Título. E na certeza de não existir menosprezo aos demais, pois são diversas as pessoas que se destacam pelos seus trabalhos realizados neste Município, oportunamente e em breve, outros também serão homenageados.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal".

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, pois entendemos que isso certamente contribuirá para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE


MAURÍLIO ELISIÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
1º SECRETÁRIO


JOELITON FAÉ
2º SECRETÁRIO





PROTÓCOLO Nº 0428 2025
Fla. _____ Livro _____ Hora _____
Rio Bananal - ES Em 08/08/2025
Poder Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00116/2025, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense, às seguintes pessoas:

- I. **CLAUDIO HORÁCIO GIMENEZ**
- II. **DIOGENIS HENRIQUE ARAGÃO CUSTÓDIO**
- III. **JOÃO VICENTI DE PAULA**
- IV. **JORGE SANTANNA**
- V. **JUNISBEL GAVA FARDINI**
- VI. **MARIA DOS ANJOS**
- VII. **MOISES PEREIRA DOS SANTOS**
- VIII. **OSDILELMO MENON**
- IX. **PADRE GERALDO DIONÍSIO BASÍLIO**
- X. **PAULO VIROLI CHAVES**
- XI. **RENATO GIOBANELLI FERRI**
- XII. **ROBERTA LOSS BERNABÉ VANELI**
- XIII. **ROBSON MARINATO DA SILVA**

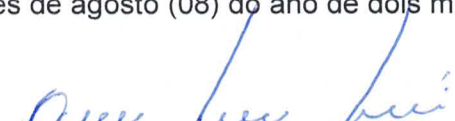
Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

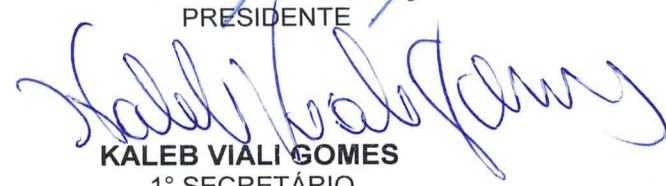
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE


MAURÍLIO ELISIÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
1º SECRETÁRIO


JOELITON FAE
2º SECRETÁRIO

